



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

125
[Assinatura]

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, Substituto, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem assim das anotações constantes no Despacho nº 189/13-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR (fls. 123/124) do Processo nº 00140.000110/2010-57, registra que a dotação orçamentária do Contrato nº 111/2010, celebrado com a **Caesb – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal**, fica suplementada em **R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais)**, para fazer frente ao pagamento das despesas referentes aos meses de fevereiro a maio de 2013, passando de R\$ 3.012.000,00 (três milhões e doze mil reais) para R\$ 3.574.000,00 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil reais).

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2013

[Assinatura]
BENJAMIM BANDEIRA FILHO
Diretor de Recursos Logísticos, Substituto
Presidência da República